

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.038/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de julho de 2024.

**Referente: Indicação 324/2024**  
**5ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1936/2024	30/07/2024 14:18:24	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

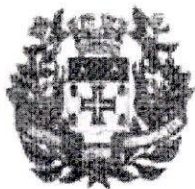
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 324 /2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio do Memorando SMSU nº 565/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 23 de julho de 2024.

**Memorando SMSU nº 565/2024**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.**

**Referente: MEMORANDO Nº 3.270/2024-DTL-SMG**

**Assunto: MONITORAMENTO , DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS.**

**5ª Sessão - 2024**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a indicação nº 324/2024, do Exmo. Vereador Sr. Flavio Marques Alves , onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade de intensificar o monitoramento de câmeras de segurança com a finalidade de identificar descarte irregular de resíduos sólidos na cidade de Cajamar.

Tendo em vista que este Requerimento e de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal, ( memorando nº DGCM 364/2024, anexo) juntamente com a equipe operacional, para intensificar o monitoramento neste sentido garantindo assim mais segurança aos moradores, bem como toda a população.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leandro Morette Arantes.

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Lao

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO  
24 JUL 2024



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 324 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de utilizar as câmeras de monitoramento já instaladas em diversos pontos do município, como ferramenta auxiliar na fiscalização de descarte irregular de resíduos sólidos na cidade de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a fiscalização de descarte irregular de resíduos, cuidado com o meio ambiente, evitando também ambientes favoráveis à proliferação de inúmeros insetos e vetores causadores de doenças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 1 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/04/24  
às 16h05  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
(RE) 16.910

  
Flávio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
862/2024	01/04/2024 15:21:08	254.XXX.XXX-01

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 10 / 04 / 2024  
Despacho: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo